



PORTARIA Nº 2795/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **OLINDA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.569.884-8 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 783.358.849-00, ocupante do Cargo de Carreira de Gari, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 15 para referência 16, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2013

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE UAUARA

PUBLICADO NO UAUARA ILUSTRADO
DE 19 novembro 2013
DE Nº 9927
UAUARA, 19 11 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UAUARA ILUSTRADO
DE 29 11 2013 DE Nº 9936
UAUARA, 29 11 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS